

OBRAS

# Prefeitura de Avaré pavimenta rua entre Plimec e Água Branca

Página 08



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

30 DE SETEMBRO DE 2023

SÁBADO, ANO XXII - EDIÇÃO 1.136

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



**VEÍCULOS 0 KM VÃO REFORÇAR**

**TRABALHO NO SETOR DA SAÚDE**

Página 09



**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

**ATENÇÃO**

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

**TIRAGEM**

7 mil exemplares

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**REDAÇÃO**

Flávio Mantovani

**DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO**

Fabiana Monte

**REVISÃO**

Gesiel Jr.



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

**MÍDIAS SOCIAIS**



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE CONCESSÃO DE SUSPENSÃO DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, no uso de suas atribuições legais e constitucionais resolve, **DEFERIR** o pedido de suspensão até a regularização dos exames solicitados pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, devendo o mesmo manifestar-se a respeito no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação do presente termo, *considerando as disposições legais vigentes, no artigo 40 da LM 315/95, c.c. artigo 66, da LM 2146/17, que prevê que a posse dependerá da aprovação no exame médico admissional e a critério da autoridade nomeante, ser prorrogado, desde que assim o requeira, fundamentadamente, o interessado, a saber:*

Candidato	Edital de Convocação/ Concurso	Cargo	Data de Comparecimento	CI nº	Motivo
Caio Vinicius Cruz Pinto Campos	179/23 03/19	Oficial de Manutenção e Serviços	26/07/2023	765556/23	Exames médicos
Daniel Luiz Machado	178/23 02/18	Telefonista	28/07/2023	765556/23	Exames médicos
Rodrigo de Lima Arantes	187/23 01/22	Marceneiro	11/08/2023	765556/23	Exames médicos
Vani dos Santos Silva	192/23 02/18	Técnico em Enfermagem	25/08/2023	765556/23	Exames médicos
Ana Claudia Cheche	192/23 02/18	Técnico em Enfermagem	25/08/2023	765556/23	Exames médicos

Avaré, 21 de setembro de 2023.

RONALDO ADÃO GUARDIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 218/2023  
CONCURSO PÚBLICO 01/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando exoneração de Caroline Pinheiro Barreto Costa Anunciato e não comparecimento do 95 classificado, convoca os classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Ceará nº 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação  
96

Nome  
MAISA ALVES TAVARES

Estância Turística de Avaré, aos 29 de Setembro de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**DENOMINAÇÃO**

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

**DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 216/2016)**

Compreende as tarefas que se destinam a atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene, recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional.

**REQUISITO (L.C. 216/2016)**

ENSINO MÉDIO COMPLETO COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA

O MAGISTÉRIO OU CURSO COMPLETO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA LOCAL DE TRABALHO

CEI

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – conclusão autenticada de habilitação específica para o magistério ou diploma frente e verso autenticado de licenciatura plena de pedagogia
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	CARTÃO SUS
01	Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação, certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – conclusão de Ensino Fundamental Completo
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Certidão de ações cíveis e criminais (TJ)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, Rg e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 219/2023  
CONCURSO PUBLICO 01/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/21 E 6123/21, considerando Ofício 216/2023/SME e não comparecimento do 153 classificado, CONVOCA, classificados do Concurso Publico 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, prorrogado pelo Decreto 6206/2021, publicado em 23/03/2021, para o cargo/função de MONITOR, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará nº 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**CARGO: MONITOR**  
**Classificação** 154  
**Nome** SAMANTA OLIVEIRA DE MOURA

Estância Turística de Avaré, aos 29 de Setembro de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DENOMINAÇÃO** MONITOR  
**DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO** (L.C. 127/2010) Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.  
**REQUISITO** (L.C. 126/2010) ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO  
**LOCAL DE TRABALHO** SME -CEI/EMEB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 220/2023  
CONCURSO PÚBLICO 02/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando CI 765119/2023/SMS a fim de atender a demanda de pacientes e suprir aposentadoria de Viviana Cristina Curi de Faria Noronha e não comparecimento do 64 classificado, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PSICÓLOGO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará nº 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação** 66  
**Nome (classificado (a))** KERLEN MARIANO RIBEIRO

Estância Turística de Avaré, aos 29 de Setembro de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DENOMINAÇÃO** PSICÓLOGO  
**DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO** (L.C. 188/2013) Compreende as tarefas que se destinam a estudos, pesquisas, avaliações e consultas para o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, prestando assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área assistencial, educacional e do trabalho, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico e adaptação social;  
**REQUISITO** (L.C. 188/2013) Ensino superior completo com formação específica na área de Psicologia e competente registro no CRP  
**HORÁRIO DE TRABALHO** 30 horas semanais / 6 horas diárias  
**LOCAL DE TRABALHO** A ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 221/2023  
CONCURSO PÚBLICO 02/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas no Ofício 278/2023/SME e aposentadoria de Maria Aparecida Gomes de Proença, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Publico 002/2022, homologado através do Decreto nº 7149/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido (s) com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará nº 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação** 11  
**Nome (classificado (a))** MARIA ISABEL MESSIAS

Estância Turística de Avaré, aos 29 de Setembro de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DENOMINAÇÃO** DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL (Lei 2007/2016)  
**DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO** Cumprir e/ou assegurar o cumprimento das disposições legais e das diretrizes da política municipal de educação e da Secretaria Municipal de Educação;  
·Coordenar a utilização de espaço físico da escola no que diz respeito ao atendimento e acomodação da demanda, inclusive a criação e supressão da classe, ouvido o Conselho de Escola, e considerando os turnos de funcionamento e distribuição de classes por turno; Encaminhar os recursos e processos, bem como petições, representações ou ofícios a qualquer autoridade e/ou remetê-lo devidamente informados a quem de direito, nos prazos legais; Autorizar a matrícula e transferência dos alunos; Aplicar as penalidades, de acordo com as normas estatutárias, bem como as previstas nas normas disciplinares da escola, elaboradas pelo Conselho de Escola, e descritas no Projeto Político Pedagógico assegurada ampla defesa aos acusados;

Encaminhar mensalmente ao Conselho de Escola prestação de conta sobre aplicação dos recursos financeiros, oriundos de qualquer fonte;

Apurar ou fazer apurar irregularidades de que venha tomar conhecimento no âmbito de escola, comunicando a prestando informações sobre as mesmas ao Conselho de Escola; Assinar, com o Secretário de Escola, todos os documentos relativos a escola e os relativos à vida escolar dos alunos expedidos pela unidade; Conferir e expedir diplomas e certificados de conclusão de curso; Atribuir tarefas a servidores nomeados ou designados para prestar serviços na escola; Controlar a frequência diária dos servidores, atestar a frequência e pagamento do pessoal; Autorizar a saída do servidor durante o expediente; Delegar atribuições quando se fizer necessário; Participar ao Conselho Tutelar todos os casos considerados insolúveis pela escola e que contribuam para o não aprendizado do alunado, inclusive faltas injustificadas dos mesmos; Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico e acompanhar sua execução, em conjunto com a equipe escolar e o Conselho de Escola; Participar da elaboração e acompanhar e execução de todos os projetos da escola; Organizar com a equipe escolar as reuniões pedagógicas da escola; diligenciar para que o prédio escolar e os bens patrimoniais da escola sejam mantidos e preservados; Garantir a circulação e o acesso de toda a informação de interesse da comunidade e ao conjunto de servidores e educandos; Coordenar o processo de escolha e atribuição de classes, aulas e turnos; Informar aos pais e responsáveis sobre frequência, o rendimento dos alunos bem como sobre a execução da proposta pedagógica; Executar demais atribuições afins;

**REQUISITO** Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/menores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 197/23 – PROCESSO Nº. 292/23 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente para Secretaria Municipal da Saúde  
 Recebimento das Propostas: 05 de outubro de 2023 das 08 horas até 19 de outubro de 2023 às 08 horas  
 Abertura das Propostas: 19 de outubro de 2023 às 08h10min  
 Início da Sessão de Disputa de Lances: 19 de outubro de 2023 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2023 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/23 – PROCESSO Nº. 320/23

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de refeições tipo marmiteix e refrigerante para os Setores da Saúde  
 Recebimento das Propostas: 5 de outubro de 2023 das 8 horas até 23 de outubro de 2023 às 8 horas  
 Abertura das Propostas: 23 de outubro de 2023 às 8h30min  
 Início da Sessão de Disputa de Lances: 23 de outubro de 2023 às 9 horas  
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2023 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 219/23 – PROCESSO Nº. 323/23

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de luminária decorativa para praças e jardins do Município de Avaré  
 Recebimento das Propostas: 10 de outubro de 2023 das 8 horas até 24 de outubro de 2023 às 8 horas  
 Abertura das Propostas: 24 de outubro de 2023 às 8h10min  
 Início da Sessão de Disputa de Lances: 24 de outubro de 2023 às 9 horas  
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2023 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

#### ADJUDICAÇÃO

#### Chamamento Público nº. 011/23 – Processo nº. 270/23

Fica ADJUDICADO o Chamamento Público 011/23 às empresas 1) CLÍNICA MÉDICA E FONOAUDIOLOGIA SÃO LUÍS LTDA: 138 exames anuais de ecocardiograma Vale do Jurumirim, 240 exames anuais de ecocardiograma Avaré, 48 exames anuais de holter 24 horas Avaré e 72 exames anuais de teste ergométrico Avaré; 2) PRO VIDA AVARÉ CLÍNICA MÉDICA LTDA: 138 exames anuais de ecocardiograma Vale do Jurumirim, 240 exames anuais de ecocardiograma Avaré, 48 exames anuais de holter 24 horas Avaré e 72 exames anuais de teste ergométrico Avaré; 3) CLÍNICA OFTALMODERNA LTDA: 137 exames anuais de ecocardiograma Vale do Jurumirim, 240 exames anuais de ecocardiograma Avaré, 48 exames anuais de holter 24 horas Avaré e 72 exames anuais de teste ergométrico Avaré; 4) QUALICOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA: 137 exames anuais de ecocardiograma Vale do Jurumirim, 240 exames anuais de ecocardiograma Avaré, 48 exames anuais de holter 24 horas Avaré e 72 exames anuais de teste ergométrico Avaré e 5) LONGEVITA – CLÍNICA MÉDICA LTDA: 137 exames anuais de ecocardiograma Vale do Jurumirim, 240 exames anuais de ecocardiograma Avaré, 48 exames anuais de holter 24 horas Avaré e 72 exames anuais de teste ergométrico Avaré, no valor total de R\$ 474.600,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de setembro de 2023. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

#### Pregão Eletrônico nº. 147/23 – Processo nº. 225/23

Fica adjudicado a empresa NICOLAS A. A. MACHADO SERVIÇOS ME, no valor global de R\$ 10.362,00 (Dez mil, trezentos e sessenta e dois reais), cujo objeto é o registro de preços para futura solicitação de serviços de dedetização/desratização e sanitização/desinfecção. Adjudicado em: 12/9/2023. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

#### Pregão Eletrônico nº. 165/23 – Processo nº. 247/23

Fica adjudicado as empresas RINAMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, no valor global de R\$ 15.428,80 (Quinze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) e PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, no valor global de R\$ 2.344,28 (Dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para atender as especialidades de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional para a Secretaria Municipal da Saúde. Adjudicado em: 26/9/2023. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

#### Pregão Eletrônico nº 173/2023 – Processo nº. 257/2023

Fica adjudicado as Empresas WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (itens 01, 02, 03 e 04) e TRATCZ COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA ME (itens 05 e 06), objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento de gás de oxigênio medicinal, ar comprimido

com regime de comodato e de regulador e fluxômetro e acessórios. Adjudicado em: 05/09/2023.

#### HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

#### Chamamento Público nº. 011/23 – Processo nº. 270/23

Fica HOMOLOGADO o Chamamento Público 011/23 às empresas 1) CLÍNICA MÉDICA E FONOAUDIOLOGIA SÃO LUÍS LTDA: 138 exames anuais de ecocardiograma Vale do Jurumirim, 240 exames anuais de ecocardiograma Avaré, 48 exames anuais de holter 24 horas Avaré e 72 exames anuais de teste ergométrico Avaré; 2) PRO VIDA AVARÉ CLÍNICA MÉDICA LTDA: 138 exames anuais de ecocardiograma Vale do Jurumirim, 240 exames anuais de ecocardiograma Avaré, 48 exames anuais de holter 24 horas Avaré e 72 exames anuais de teste ergométrico Avaré; 3) CLÍNICA OFTALMODERNA LTDA: 137 exames anuais de ecocardiograma Vale do Jurumirim, 240 exames anuais de ecocardiograma Avaré, 48 exames anuais de holter 24 horas Avaré e 72 exames anuais de teste ergométrico Avaré; 4) QUALICOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA: 137 exames anuais de ecocardiograma Vale do Jurumirim, 240 exames anuais de ecocardiograma Avaré, 48 exames anuais de holter 24 horas Avaré e 72 exames anuais de teste ergométrico Avaré. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de setembro de 2023. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23 HOMOLOGA a empresa NICOLAS A. A. MACHADO SERVIÇOS ME (Itens 01 e 02), responsável pelo registro de preços para futura solicitação de serviços de dedetização/desratização e sanitização/desinfecção, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 147/23 – Processo nº. 225/23. Homologado em: 12/9/2023.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23 HOMOLOGA as empresas RINAMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP (Itens 01, 02, 03, 05, 06, 13, 15, 17, 18, 20, 23, 24, 26 e 30) e PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME (Itens 07, 08, 21, 27, 32, 33, 34 e 35), responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para atender as especialidades de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional para a Secretaria Municipal da Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 165/23 – Processo nº. 247/23. Homologado em: 26/9/2023.

Roslindo Wilson Machado – Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 7.210/23, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 HOMOLOGA as empresas WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (itens 01, 02, 03 e 04) e TRATCZ COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA ME (itens 05 e 06), referente ao registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento de gás de oxigênio medicinal, ar comprimido com regime de comodato e de regulador e fluxômetro e acessórios, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 173/2023 – Processo nº. 257/2023. Homologado em: 05/09/2023.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

#### Inexigibilidade nº. 027/23 – Processo nº. 303/23

Fica ratificada a Inexigibilidade com o LAR ANALIA FRANCO DE AVARÉ no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), objetivando a locação de imóvel da Rua Amazonas, nº 1311 para a instalação da Secretaria Especial dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com fulcro no artigo 74 inciso V da Lei Federal 14.133/21. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de setembro de 2023. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 147/23 – Processo nº. 225/23  
 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: NICOLAS A. A. MACHADO SERVIÇOS ME  
Objeto: Registro de preços para futura solicitação de serviços de dedetização/desratização e sanitização/desinfecção  
Valor Global: R\$ 10.362,00 (Dez mil, trezentos e sessenta e dois reais)  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 12/9/2023

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 165/23 – Processo nº. 247/23**  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: RINAMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP  
Valor Global: R\$ 15.428,80 (Quinze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)  
Detentora: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
Valor Global: R\$ 2.344,28 (Dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para atender as especialidades de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional para a Secretaria Municipal da Saúde  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 26/9/2023

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 173/2023 – Processo nº. 257/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA  
Valor Global: R\$ 5.010.639,68 (cinco milhões, dez mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Detentora: TRATCZ COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA ME  
Valor Global: R\$ 29.952,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais)

Objeto: registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento de gás de oxigênio medicinal, ar comprimido com regime de comodato e de regulador e fluxômetro e acessórios.

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 05/09/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Modalidade: Chamamento Público nº. 011/23 – Processo nº. 270/23**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: CLÍNICA MÉDICA E FONOAUDIOLOGIA SÃO LUÍS LTDA

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de 138 exames anuais de ecocardiograma Vale do Jurumirim, 240 exames anuais de ecocardiograma Avaré, 48 exames anuais de holer 24 horas Avaré e 72 exames anuais de teste ergométrico Avaré.

Valor: R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais)

Data da Assinatura do Contrato: 21/09/2.023

**Modalidade: Chamamento Público nº. 011/23 – Processo nº. 270/23**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: PRO VIDA AVARÉ CLÍNICA MÉDICA LTDA

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de 138 exames anuais de ecocardiograma Vale do Jurumirim, 240 exames anuais de ecocardiograma Avaré, 48 exames anuais de holer 24 horas Avaré e 72 exames anuais de teste ergométrico Avaré

Valor: R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais)

Data da Assinatura do Contrato: 21/09/2.023

**Modalidade: Chamamento Público nº. 011/23 – Processo nº. 270/23**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: CLÍNICA OFTALMODERNA LTDA

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de 137 exames anuais de ecocardiograma Vale do Jurumirim, 240 exames anuais de ecocardiograma Avaré, 48 exames anuais de holer 24 horas Avaré e 72 exames anuais de teste ergométrico Avaré

Valor: R\$ 94.840,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

Data da Assinatura do Contrato: 21/09/2.023

**Modalidade: Chamamento Público nº. 011/23 – Processo nº. 270/23**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: QUALICOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de 137 exames anuais de ecocardiograma Vale do Jurumirim, 240 exames anuais de ecocardiograma Avaré, 48 exames anuais de holer 24 horas Avaré e 72 exames anuais de teste ergométrico Avaré

Valor: R\$ 94.840,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

Data da Assinatura do Contrato: 21/09/2.023

**Modalidade: Chamamento Público nº. 011/23 – Processo nº. 270/23**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: LONGEVITA – CLÍNICA MÉDICA LTDA  
Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de 137 exames anuais de ecocardiograma Vale do Jurumirim, 240 exames anuais de ecocardiograma Avaré, 48 exames anuais de holer 24 horas Avaré e 72 exames anuais de teste ergométrico Avaré

Valor: R\$ 94.840,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

Data da Assinatura do Contrato: 21/09/2.023

#### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade nº. 027/23 – Processo nº. 303/23

Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Locador: LAR ANALIA FRANCO DE AVARÉ

Objeto: Locação de imóvel da Rua Amazonas, nº 1311 para a instalação da Secretaria Especial dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 22/09/2023

#### TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/13 – PROCESSO Nº 163/13 (Contrato nº 117/13)**

Considerando que a e-mail enviado pela procuradora, no qual informa o falecimento da senhora YOSIE OTANI e a inclusão da senhora DENISE OTANI SAITO, como procuradora, havendo portanto a necessidade de alteração no Preâmbulo, do Contrato, passando a seguinte redação, conforme segue:

Onde se lia:

PREÂMBULO

(...) de ora em diante denominada LOCATÁRIO e de outro lado a senhora YOSIE OTANI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.493.271-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 033.399.138-97, residente e domiciliada na cidade de Avaré/SP, neste ato representado pela senhora TERESA CRISTINA OTANI SAITO, brasileira, viúva, artista plástica e procuradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.631.471 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 835.213.648-87, residente e domiciliada na cidade de Vinhedo/SP (...)

Agora se leia:

PREÂMBULO

(...) de ora em diante denominada LOCATÁRIO e de outro lado as senhoras TERESA CRISTINA OTANI SAITO, brasileira, viúva, artista plástica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.631.471 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 835.213.648-87 e DENISE OTANI SAITO, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8797483 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 051.463.028-04, ambas residentes e domiciliadas na cidade de Vinhedo/SP – de ora denominada LOCADORAS (...)

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

#### TERMO ADITIVO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 006/2022**

(Contrato nº 021/2022) fica aditado o valor de R\$ 128.489,40 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) com a empresa SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA o que corresponde a aproximadamente 6,0687% (seis inteiros vírgula e seiscentos e oitenta e sete milésimos por cento) do total do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de videomonitoramento. Assinatura do Termo Aditivo: 25/09/2.023.

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2022 – PROCESSO Nº 346/2022 (Contrato nº 033/2023), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa PARTENON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma da Vila Dignidade, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 14 de novembro de 2023. Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/23 – PROCESSO Nº 065/23 (Contrato nº 031/23), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa WAPBR CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA ME, objetivando o fornecimento de solução de informática para a Secretaria Municipal de Educação, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 18 de março de 2024, no valor global de R\$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais). Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

#### TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO UNILATERAL o Contrato nº 257/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 – PROCESSO Nº 426/2021, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços médicos de Clínico Geral para atender na Penitenciária Dr. Paulo Luciano de Campos, de acordo com o artigo 78, inciso XVII da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 26/09/2.023.

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os Itens 04, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 19, 22, 25, 28, 29, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/23 – PROCESSO Nº 247/23, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para atender as especialidades de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. Revogado em: 26/9/2023. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/23 – PROCESSO Nº 254/23, cujo objeto é a contratação de empresa para educação em Libras para pessoas com Deficiência Auditiva para prestação de serviços na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência com publico alvo: pessoas surdas, Equipes de Suporte, Familiares de pessoas surdas, Atendimento em Serviços Públicos e comunidade em geral, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. Revogado em: 22/9/2023. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

**TERMO DE SANEAMENTO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS Nº. 449/2023 REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023 – PROCESSO Nº. 178/2023**

Considerando alguns lapsos na classificação das participantes do processo em epígrafe e Considerando o artigo 114 da Lei 8.112/90, juntamente com o artigo 53 da Lei 9.374/99 c/c a Súmula 346 e 473 do STF; Ficam saneados os seguintes Atos Administrativos: Homologação; Adjudicação; Contrato 145/23; Autorizações de Empenho 12835/23, 12837/23, 12839/23, 12841/23, 12813/23, 12814/23, 12815/23; e Publicações (Homologação, Adjudicação, Extrato de Contratos). - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de setembro de 2.023 – Érica Marin Henrique – Agente de Contratação.

# EMERGÊNCIA!

## SAIBA PRA QUEM LIGAR



**199**

**DEFESA CIVIL**

incêndios, deslizamentos e outros desastres naturais

**190**

**POLÍCIA MILITAR**

em situações de risco, integridade física e acidentes

**193**

**BOMBEIROS**

incêndios, acidentes domésticos, explosões, intoxicação, engasgamento, acidentes de automobilismo

**192**

**SAMU**

emergências clínicas, intoxicação, convulsão, diabéticos

**Avaré**  
Tudo a seu alcance

# REFIS 2023

VOCÊ FICA BEM, AVARÉ TAMBÉM!

# JÁ ADERIU?

DESCONTOS DE ATÉ

# 100%

**SOBRE JUROS E MULTAS**  
IPTU, ISS, TAXAS E INFRAÇÕES

INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ATÉ 31/12/22

ADESÃO ATÉ  
**20.DEZ.2023**

ESTÂNCIA TURÍSTICA  
*Avaré*  
Terra do Verde, da Água e do Sol

## UTILIDADE PÚBLICA

# Eleição para Conselho Tutelar acontece neste domingo, dia 1º

Confira os candidatos que disputam vaga no mandato 2024/2028



A eleição para a escolha dos conselheiros tutelares do mandato 2024/2028 será realizada no domingo, 1º de outubro.

Concorrem ao pleito 14 candidatos habilitados na fase anterior, informa o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que organiza o certame.

A votação será realizada das 8h às 17 horas na Escola Estadual Coronel João Cruz (Avenida Paulo Novas, nº 871).

O comparecimento é voluntário. Poderão votar todos os eleitores de Avaré que constem do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Cada munícipe pode votar em até cinco candidatos em cabine que garante o sigilo do processo, por meio de urna eletrônica.

É necessário apresentar documento oficial ou equivalente com foto. Confira os candidatos e os respectivos números na imagem.

## ESPORTE

# Avaré vai disputar cinco modalidades nos Jogos Abertos do Interior

Tradicional competição do calendário estadual acontece de 4 a 14 de outubro em São José do Rio Preto

Avaré vai disputar cinco modalidades nos 85º Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni" que acontecem de 4 a 14 de outubro em São José do Rio Preto.

Os atletas que representam a estância turística vão competir no atletismo, basquete masculino e feminino, handebol, malha e natação.

A delegação avareense vai embarcar na terça-feira, 3. Competidores e a comissão técnica somam aproximada-

mente 60 pessoas, informa a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

As disputas começam já na quarta-feira, 4, quando basquete feminino, handebol feminino, basquete masculino entram em quadra pela primeira vez. O time de malha também faz sua estreia no mesmo dia.

"A simples participação de Avaré num evento dessa magnitude já é um orgulho para todos nós", ressalta a

pasta, que desejou uma excelente campanha a todos os atletas.

### Saiba mais

Realizados pelo Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Esportes, os Jogos Abertos do Interior vão reunir mais de 8 mil atletas de 192 cidades.

São 28 modalidades em disputa naquela que é considerada ainda a maior competição poliesportiva da América Latina.



## OBRAS

# Prefeitura de Avaré pavimenta rua entre Plimec e Água Branca

Melhoria vai ampliar a integração entre os bairros; trânsito deve ser liberado nos próximos dias

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está instalando lajotas em uma rua localizada entre o Residencial Água Branca III e o Conjunto Habitacional "Egydio Martins da Costa", popularmente conhecido como Plimec.

A pavimentação vai ampliar a integração entre os bairros, já que o acesso contava apenas com uma camada improvisada de pedra.

O trabalho da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços acontece na Rua João Pedro Gonçalves, entre as ruas Raul Osuna Delgado

e Mariano Fávaro. O trânsito deve ser liberado nos próximos dias.

### Mais obras

Diversas ruas foram recentemente pavimentadas pela Prefeitura de Avaré. O último trecho de terra da Rua João Roberto Kernbeis, no Jardim Paraíso, recebeu lajotas este mês.

A Avenida Nações Unidas, no Alto da Boa Vista, e a Rua José do Patrocínio, na Vila Cidade Jardim, são exemplos de vias que tiveram trechos pavimentados pelo município nos últimos meses.



## Calçada amplia segurança de pedestres no Bairro Chácara Elisa



Melhoria construída ao redor de área verde também vai ampliar lazer de moradores

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré finaliza a construção de uma calçada ao redor de uma área verde na Rua Professora Danúzia De Santi, no Bairro Chácara Elisa.

A estrutura com 230 metros de extensão vai trazer mais segurança a

pedestres, já que a via é um importante acesso à região.

A obra da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços também vai ampliar o lazer dos moradores da localidade, uma vez que o acesso ao espaço público agora terá calçamento.



## FROTA

# Veículos 0 km vão reforçar trabalho no setor da Saúde



Esse é mais um investimento da Prefeitura de Avaré na ampliação da Frota Municipal

A Secretaria Municipal da Saúde adquiriu dois veículos 0 km para reforçar o trabalho no setor. Trata-se de um mini-furgão e um de utilitário.

Ambos serão empregados nas demandas da pasta.

Os novos itens da Frota Municipal contam com acessórios de segurança e especificações técnicas exigidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

### Investimentos

A recente aquisição se soma a outros investimentos feitos em 2023 pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, Departamento da Tecnologia da Informação, Procuradoria Geral do Município e Assistência Social são alguns dos setores já beneficiados com novos veículos desde o início do ano.

## MEIO AMBIENTE

# Dia da Árvore é comemorado com plantio de mudas no Horto Florestal

Atividade no cartão-postal de Avaré contou com participação de alunos da Rede Municipal de Ensino

Estudantes da Rede Municipal de Ensino celebraram o Dia da Árvore com o plantio de mudas na área de restauração florestal do Horto Municipal, um dos cartões-postais da Estância Turística de Avaré.

A atividade realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente contou com a participação da Sabesp.

Durante a aula prática, os alunos receberam orientações sobre as funções essenciais que as árvores

desempenham, incluindo a prevenção de erosões, redução de temperatura e fornecimento de abrigo para espécies da fauna local.

Outro ponto importante destacado pelos agentes públicos é o papel das árvores na mitigação dos efeitos do aquecimento global, bem como para a produção de oxigênio e a retirada de carbono da atmosfera.

As ações alusivas ao Dia da Árvore integram o Programa Município Verde Azul,

do qual Avaré faz parte.

### Ações permanentes

A estância turística, por meio do Plano Municipal de Recuperação e Conservação da Mata Atlântica e do Cerrado e outras legislações pertinentes, estabelece a correta manutenção das formações florestais encontradas no município, promove a proteção e fiscalização da arborização, conservação do solo e do ciclo hidrológico, bem como a manutenção da biodiversidade.



## SAÚDE

# Menores de 15 anos são foco da campanha de multivacinação

Etapa tem início na segunda-feira, 2 de outubro; já o Dia D acontece no sábado, 7

Menores de 15 anos com esquema vacinal não iniciado ou incompleto são o público-alvo da campanha de multivacinação que tem início na segunda-feira, 2 de outubro, em Avaré.

A imunização está disponível nos postos Mário Banwwart, Bairro Alto, Vera Cruz, Centro de Saúde I, Santa Elisabeth, Bonsucesso, Brabância e Flávio Negrão. O atendimento ao público de segunda a sexta-feira é das 8h às 11 horas e das 13h às 15 horas.

Pais e responsáveis devem apresentar a caderneta de vacina na unidade de referência (próxima à residência), cartão SUS e CPF.

Já o Dia D acontece no sábado, 7, das 8 às 16 horas, nos mesmos locais acima mencionados.

### Exigência para matrícula

A Secretaria Municipal da Saúde lembra que a apresentação da carteira de vacinação atualizada é exigência para matrícula ou rematrícula na Rede Estadual de Ensino.



## Campanha Outubro Rosa acontece no próximo dia 5 no posto Paraíso



Coleta de papanicolau, orientações e pintura artística para crianças fazem parte da ação que acontece das 18h às 21 horas

A Unidade de Saúde da Família (USF) "Dr. Carlos Aparecido Bandeira" realiza a Campanha Outubro Rosa na quinta-feira, 5 de outubro.

A atividade que acontece das 18h às 21 horas faz referência ao mês de conscientização para o controle do câncer de mama.

Moradoras área de abrangência da unidade são o pú-

blico-alvo. A ação vai contar com coleta de papanicolau e orientações sobre prevenção de câncer de colo de útero e de mama, além de informações sobre detecção precoce de doenças e pintura artística para as crianças.

A USF "Dr. Carlos Aparecido Bandeira" fica na Rua Dona Lolita, n.º 970, Jardim Paraíso.

## EDUCAÇÃO

# Festival de Pipas reúne pais e alunos no CEI Jandira Pereira

Evento que teve como foco o vínculo familiar reuniu aproximadamente 100 crianças



Aproximadamente 100 crianças participaram do Festival de Pipas realizado no Centro de Educação Infantil (CEI) "Professora Jandira Pereira".

Ponto alto do projeto iniciado em agosto, o evento contou com a participação de pais e teve como foco o vínculo familiar.

O Festival de Pipas também fez referência ao folclore e ao aniversário de Avaré, já que foram feitos papagaios com a bandeira da estância turística.

Tudo começou em agosto com a parceria entre o CEI a loja Vi Pipas, que ministrou oficina sobre como fazer pipas aos alunos.

O segundo momento foi a construção dos artigos em ambiente doméstico. "O objetivo é gerar memórias afetivas por meio da aproximação entre pais e estudantes, fortalecendo o vínculo familiar", explica a coordenadora pedagógica Patrícia Prata.

O Festival de Pipas contou com premiação em várias

categorias, incluindo a mais criativa, maior e menor pipa, entre outras modalidades.

Os pais escolheram em qual categoria gostariam de concorrer. Fotos e vídeos feitos em casa durante a produção das pipas foram encaminhados para a escola.

Os três primeiros lugares de cada categoria ganharam entrada para o parque aquático Ecoblue. Diversos brindes doados pelo comércio local foram sorteados durante o Festival de Pipas.

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# CATE divulga vagas de emprego disponíveis em Avaré

Órgão localizado na Casa do Cidadão faz ponte entre empresas e trabalhadores

O Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE) divulga a lista atualizada de vagas de emprego disponíveis em Avaré.

Ligado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, o CATE faz a ponte entre empresas e trabalhadores.

Interessados devem comparecer ao CATE para cadastramento de currículo. As opções disponíveis são as seguintes:

**Ki-Kakau:** Banco de Currículos;

**Atendente de loja:** mu-

lher acima de 30 anos. Ensino médio completo e experiência CTPS

**Cozinheiro(a):** experiência profissional de 2 anos. Ter entre 25 e 55 anos. Ensino médio completo

**Vendedor Externo:** experiência profissional, necessário realizar viagens e ter veículo próprio. Conhecimento no atacado e varejo e na área comercial de alimentos. Ter conhecimento na área de café será um diferencial;

**Líder de Equipe (loja de conveniência):** sexo feminino, supervisão das atividades do estabelecimento, ensino

médio completo, conhecimento em informática;

**Atendente (loja de conveniência):** sexo feminino, ter entre 20 a 40 anos, conhecimento em informática. Funções: atendimento ao cliente, caixa, controle de estoque, limpeza;

**Tratorista:** ensino médio completo, experiência profissional, er veículo próprio. Funções: Realização do preparo da terra para plantio. Pulverização e Colheita. Lavagens das embalagens para descarte correto. Acompanhamento das manutenções e limpeza das máquinas;

**Babá:** mulher com idade a partir de 30 anos. Ter no mínimo 1 ano de experiência. Funções: cuidar de uma criança de 5 anos. Durante horário escolar, cuidar da casa (limpar, lavar, passar);

**Escriturário(a) Fiscal:** ensino médio completo, experiência na área. Funções: efetuar lançamentos Contábeis. Escriturar os livros fiscais e auxiliares. Levantar informações relacionadas a custo. Registrar dados em planilha de lançamentos contábeis.

**Candidatos**

As ofertas estão sujeitas à

alteração sem qualquer aviso prévio. O candidato deverá comparecer ao CATE, situado na Casa do Cidadão, para entrega de currículo.

O endereço é Rua Bahia, nº 1.580, centro. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3731-7303 e (14) 9 8204-0788.

É importante que o candidato mantenha o cadastro atualizado junto ao CATE, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

# EMPREGO



## Posto de Atendimento ao Trabalhador divulga vagas de emprego

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou na quinta-feira, 28 de setembro, as vagas de emprego disponíveis em Avaré. Há opção para Pessoa Com Deficiência (PCD).

### Sujeitas à alteração

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

### Empregador

É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico [empregabrasil.mte.gov.br](http://empregabrasil.mte.gov.br) ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.

### Candidatos

Já o candidato deve se cadastrar no site [empregabrasil.mte.gov.br](http://empregabrasil.mte.gov.br) ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

### Serviço

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.

### Vagas

Auxiliar administrativo (PCD) - 01	Consultor de vendas - 03	Motorista de caminhão (carga e descarga) - 01
Ajudante de carga e descarga de mercadoria - 01	Costureiro na confecção em série - 01	Motorista de ônibus rodoviário e suburbano - 01
Analista de planejamento de manutenção - 01	Cozinheiro - 01	Operador de caldeira - 01
Atendente balconista - 01	Empacotador - 01	Operador de escavadeira - 01
Atendente de farmácia balconista - 01	Farmacêutico - 01	Operador de telemarketing - 01
Auxiliar de limpeza - 03	Gerente de farmácia - 01	Pedreiro - 01
Auxiliar de linha de produção - 03	Impressor flexográfico - 01	Promotor de vendas - 01
Auxiliar de manutenção predial - 01	Inspetor de qualidade - 01	Recepcionista de hotel - 01
Auxiliar de pintor de automóveis - 01	Instalador de alarme - 01	Representante comercial - 01
Auxiliar de mecânico de autos - 01	Instalador de som e acessórios de autos - 01	Serralheiro - 01
Auxiliar de mecânico diesel - 01	Lavador de veículos - 01	Servente de limpeza - 01
Caldereiro - 01	Mecânico de autos - 01	Soldador - 01
Caseiro (agricultura) - 02	Mecânico de alinhamento e balanceamento - 01	Vendedor de consórcio - 01
	Mecânico de motor a diesel - 03	Vendedor interno - 02
	Motorista de automóvel - 01	Vendedor externo - 02
		Vigilante - 01

**LEGISLATIVO**



**CONVITE**

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e municípios em geral, a participarem da Audiência Pública da Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2023.

Data: 10/10/2023  
Horário: 19h  
Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, n.º 1631 - Alto da Colina - Avaré-SP - CEP: 18706-240.

**INEDITORIAIS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação do condutor e/ou a Interposição de Recurso junto à Autoridade Municipal do Trânsito de Avaré, localizada na Rua Rio Grande do Sul, n.º 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
FVY3258	R000028390	17/07/2023	745-5 0	130,16
BMP6330	R000028630	20/07/2023	745-5 0	130,16
GGH4G88	R000029102	31/07/2023	745-5 0	130,16
FBE5410	R000029275	03/08/2023	745-5 0	130,16
FBE5410	R000029298	04/08/2023	745-5 0	130,16
FLL0662	R000029386	05/08/2023	745-5 0	130,16
FBE5410	R000029448	07/08/2023	745-5 0	130,16
FJB4E56	R000029469	07/08/2023	745-5 0	130,16
CSU3504	R000029475	07/08/2023	745-5 0	130,16
ERW1400	R000029480	07/08/2023	746-3 0	195,23
FBE5410	R000029498	08/08/2023	745-5 0	130,16
BIU0H86	X043048871	08/08/2023	554-1 2	195,23
CRLO480	X043048873	08/08/2023	554-1 2	195,23
FBE5410	R000029601	10/08/2023	746-3 0	195,23
GIP7740	X043048931	11/08/2023	554-1 2	195,23
DZZ0520	R000029731	12/08/2023	746-3 0	195,23
DPC2B82	X043048967	15/08/2023	554-1 2	195,23
EWO9G96	X043048986	16/08/2023	554-1 2	195,23
JJR9E65	R000030092	18/08/2023	745-5 0	130,16
FZK2H46	26N43011182	21/08/2023	500-2 0	390,46
CRU6615	R000030253	21/08/2023	745-5 0	130,16
CQA8818	R000030301	22/08/2023	745-5 0	130,16
DXZ8891	X043049059	22/08/2023	554-1 2	195,23
EES1H36	R000030355	23/08/2023	745-5 0	130,16
BLV1338	R000030368	24/08/2023	745-5 0	130,16
DVQ7804	R000030424	24/08/2023	747-1 0	880,41
BRB8F91	R000030464	25/08/2023	746-3 0	195,23
AVK4544	R000030522	26/08/2023	747-1 0	880,41
EXX0182	R000030618	28/08/2023	745-5 0	130,16
FQR6D51	R000030656	29/08/2023	745-5 0	130,16

ETT3484	X043049156	29/08/2023	554-1 2	195,23
FWT4D54	R000030684	30/08/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000030687	30/08/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000030698	30/08/2023	746-3 0	195,23
EUD5E65	R000030735	31/08/2023	745-5 0	130,16
EEC1C41	C0000012511	03/09/2023	704-8 1	293,47
FLC3A47	R000031025	05/09/2023	745-5 0	130,16
ASI1F88	R000031040	05/09/2023	745-5 0	130,16

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para Interpor o recurso de primeira instância, endereçado à JARI Municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, n.º 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190.

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 10/11/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
FLL0662	C0000039703	29/03/2023	599-1 0	293,47
DEW6J47	X043047420	17/04/2023	554-1 2	195,23
BUJ1812	X043047571	02/05/2023	554-1 2	195,23
GNP0B07	C0000020092	11/05/2023	653-0 0	195,23
DEW6J47	X043047744	16/05/2023	554-1 2	195,23
BB18355	26N43010470	22/05/2023	500-2 0	390,46
ERL2427	R000025491	24/05/2023	745-5 0	130,16
SDS4B26	R000026462	14/06/2023	745-5 0	130,16
CTZ0C88	R000026478	15/06/2023	746-3 0	195,23
EVL1580	R000026585	16/06/2023	745-5 0	130,16
BZB5771	R000026618	17/06/2023	746-3 0	195,23
ETV3120	R000026915	22/06/2023	746-3 0	195,23
GGT1D83	X043048310	23/06/2023	554-1 2	195,23
CQB8133	X043048295	23/06/2023	554-1 2	195,23
ELE0168	R000027121	25/06/2023	746-3 0	195,23
ELE0168	R000027123	25/06/2023	746-3 0	195,23
GAR4H19	26N43010758	26/06/2023	500-2 0	260,32
FXF9636	R000027197	26/06/2023	745-5 0	130,16
FJR3B88	26N43010761	26/06/2023	500-2 0	260,32
AVK0162	R000027412	30/06/2023	745-5 0	130,16
DUN9128	R000027373	30/06/2023	745-5 0	130,16
FIX3B37	R000027429	30/06/2023	745-5 0	130,16
FMI0H62	R000027689	05/07/2023	745-5 0	130,16
FTI7E46	R000027731	06/07/2023	745-5 0	130,16
FOE4D60	R000027788	07/07/2023	745-5 0	130,16
GAW0653	R000027840	08/07/2023	745-5 0	130,16
PXE1G72	26N43010802	10/07/2023	500-2 0	390,46
AVK0162	26N43010820	17/07/2023	500-2 0	260,32

**SEC. DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02, de 02 de outubro de 2023**

(Dispõe sobre o Regulamento de atribuição de aulas, classes e Unidades Escolares para o ano letivo de 2024 e dá outras providências).

A Secretária Municipal da Educação, Josiane Aparecida Medeiros de Jesus, no uso da competência que lhe confere a Lei Nº 2007, de 03 de maio de 2016, do Estatuto do Magistério do Município da Estância Turística de Avaré, Considerando o disposto no artigo 38, da Lei Nº 2007, de 03 de maio de 2016 -

a atribuição de classes, de aulas e de Unidades Escolares será regulamentada pela Secretaria Municipal de Educação, que definirá critérios para a classificação dos Docentes;

Considerando o disposto do artigo 43, capítulo IV da Lei Nº 2007, de 03 de maio de 2016 - caberá ao Diretor de Escola e à Secretaria Municipal da Educação, em seus âmbitos de atuação, adotar providências necessárias à execução, ao acompanhamento e à avaliação das normas que orientarão o processo de atribuição de classes e de aulas dos Docentes;

Considerando ainda a necessidade de aprimorar e normatizar os procedimentos referentes à organização para a atribuição de classes, aulas e unidades escolares para o ano letivo de 2024 e

Considerando os critérios para a classificação dos Docentes para efeito de atribuição de classes/aulas e dos Diretores para efeito de atribuição de unidades escolares,

Resolve:

**Artigo 1º** - Serão consideradas como tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Avaré, para efeito de classificação no processo de atribuição de aulas, referente ao ano letivo de 2024, as seguintes ocorrências:

- Licença maternidade ou paternidade;
- Licença adoção;
- Licença prêmio;
- Licença profilática;
- Licença para prestar serviço militar;
- Férias;
- Gala;
- Nojo;
- Acidente de trabalho;
- Doação de órgãos;
- Prestação de serviços ao juri e outros obrigatórios por Lei;
- Faltas Abonadas;
- Doação de sangue na forma prevista em Lei;
- Aniversário do servidor (Lei 2523/21, de 05/07/2021) até 19/09/2023 (Revogada: Lei Nº 2.909, de 20 de setembro de 2023).

**Artigo 2º** - Os critérios para classificação e contagem de pontos, conforme Portaria Nº 002, de 28 de março de 2022, se fará através da somatória de:

- I - Tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Avaré, no nível ou disciplina de inscrição - 0,1 (um décimo) ponto por dia, considerando o disposto no Artigo 1º desta Resolução, no período de 01/11/2022 a 31/10/2023;
- II - Certificados de frequência em cursos de atualização ou aperfeiçoamento, considerando aqueles realizados nos últimos 3 (três) anos (de 01/11/2020 a 31/10/2023) - 0,01 (um centésimo) ponto por hora de curso, até 10,0 (dez) pontos;
- III - Para portadores de outras Licenciaturas na área da Educação em Instituições credenciadas pelo MEC, além da exigida para ingresso, serão computados 10,0 (dez) pontos por Licenciatura, permitindo a acumulação de até 3 (três) Licenciaturas;
- IV - Certificados em cursos de Pós Graduação, na área da Educação, em Instituições credenciadas pelo MEC, no mínimo de 360 horas (Lato Sensu), permitindo o acumulo de até 3 (três) certificados - 10,0 (dez) pontos por certificado, não podendo considerar o qual usou para ingresso;
- V - Diplomas em cursos de Mestrado, na área da Educação - 35,0 (trinta e cinco) pontos;
- VI - Diplomas em cursos de Doutorado, na área da Educação - 45,0 (quarenta e cinco) pontos;
- VII - Assiduidade: acréscimo de 10,0 (dez) pontos ao Professor que, no período de 01/02/2023 a 31/10/2023, não ultrapassar a 2 (duas) ausências justificadas. Não serão consideradas ausências, para fins de pontuação, as ocorrências elencadas no Artigo 12, § 2º da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016, e na Lei Nº 2.523, de 05 de julho de 2021.

Parágrafo único: Somente serão aceitos atestados, certidões ou declarações acompanhados de seus respectivos históricos escolares, exclusivamente de instituições credenciadas pelo MEC e/ou autorizadas pela SME.

**Artigo 3º** - Caberá ao Diretor da Escola convocar os Docentes da Unidade Escolar para verificar a pontuação do ano anterior e atualizar os dados da ficha de classificação do ano vigente, referente aos Docentes inscritos no processo de atribuição de classes e aulas, como também a convocação para atribuição em sua Unidade Escolar da Fase 1.

**Artigo 4º** - Os dados contidos na ficha de classificação, bem como a análise dos documentos apresentados, são de total responsabilidade do Professor e do Diretor, cabendo a esse último a validação por meio de carimbo e assinatura.

Parágrafo único - A ficha de classificação e a análise dos documentos não serão objetos de conferência da Secretaria Municipal de Educação e/ou da Supervisão de Ensino.

**Artigo 5º** - Caberá à Secretária Municipal da Educação a convocação dos Docentes, através do Semanário Oficial do Município, para atribuição das demais fases.

**Artigo 6º** - Caberá ao Diretor atribuir aulas e/ou classes, considerando o perfil dos profissionais para o bom desempenho das atividades e caberá ao Professor a escolha do período, quando houver mais de um turno na Unidade.

**Artigo 7º** - Em caso de acúmulo de cargo, o Professor deve considerar os horários e o percurso entre as escolas envolvidas para garantir o direito de acumular cargos.

**Artigo 8º** - Os Professores PEB I, PEB II e Adjunto que assumirem salas de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental terão de aderir aos programas do MEC indicados pela SME e participar das formações/capacitações oferecidas pela SME, à luz do artigo 13, da LDB 9394/96, e dos artigos 23 e 24, da Lei Nº 2.007, de 03/05/2016.

**Artigo 9º** - Os Docentes PEB I, PEB II e Diretores de Unidade Educacional, aprovados em concurso de provas e títulos, terão no ato de sua posse, sua lotação na Unidade Escolar na qual prestarão serviços.

Parágrafo primeiro - Os Profissionais do Magistério também poderão ser lotados, provisoriamente, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Nº 2.387, de 30 de junho de 2020.

Parágrafo segundo – Os Diretores de Unidades Educacionais, quando da remoção e/ou alteração da situação funcional, deverão cumprir o disposto na Portaria 001/23, SME, a qual contempla Relatório de Gestão.

**Artigo 10** - O Professor, que assumir aulas ou classes livres, em caráter de substituição, fica ciente de que poderá perdê-las caso um professor concursado venha a assumi-las no decorrer do ano letivo, ficando à disposição da SME para assumir outras aulas ou classes disponíveis na Rede.

**Artigo 11** - Os Professores que acumulam cargo público, fora e dentro da Rede Municipal de Educação, poderão abster-se, momentaneamente, da escolha da classe, caso não haja o período necessário ao acúmulo. No entanto, será obedecida a classificação em segunda chamada para nova atribuição, se houver classe disponível.

Parágrafo primeiro - A acumulação de cargos pelos Profissionais do Magistério, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal e do artigo 53, da Lei nº 2.007, de 03 de maio de 2016 (Estatuto do Magistério), é concebida exclusivamente entre cargos públicos; em observância à legislação não será considerado acúmulo entre cargos públicos e privados.

Parágrafo segundo - Os Professores Adjuntos que acumulam cargos em Instituição Pública ou Federal e/ou possuem restrição deverão apresentar a declaração atualizada e ratificada pelo DESS, no ato da atribuição.

Parágrafo terceiro - Entende-se por cargo público aqueles desempenhados em instituições municipais, estaduais e federais.

**Artigo 12** - Os Professores Adjuntos serão lotados no início de cada ano letivo, em caráter precário, nas Unidades Escolares, conforme distribuição e necessidade estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 13** - Aos Professores Adjuntos, que não acumulam cargos públicos, serão atribuídas classes/aulas nos períodos da manhã ou tarde e local de exercício de acordo com as necessidades da Rede Municipal de Educação, independente de questões pessoais.

Parágrafo único – Aos Professores Adjuntos que acumulam cargos públicos, serão atribuídas classes/aulas em horário compatível ao acúmulo e local de exercício de acordo com as necessidades da Rede Municipal de Educação, independente de questões pessoais.

**Artigo 14** - O processo de atribuição de classes em substituição para Professores Adjuntos, no decorrer do ano letivo de 2024, será regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 15** - O processo de atribuição ocorrerá sob responsabilidade das Comissões criadas por meio da Portaria Nº 09/2023-SME, de 26 de setembro de 2023.

**Artigo 16** - Os Profissionais da Educação deverão atender estritamente aos dias e aos horários determinados no cronograma das atribuições. Não haverá condescendência com atrasos.

Parágrafo primeiro- Os profissionais da Educação serão agrupados de 5 em 5 com vistas a agilizar o processo de atribuição.

Parágrafo segundo – O profissional impossibilitado de comparecer ao processo de atribuição de aulas, conforme cronograma, poderá delegar sua participação a outra pessoa, através de procuração registrada em cartório.

**Artigo 17** – As aulas de reforço serão atribuídas como carga suplementar, mediante apresentação de projeto e considerando o perfil do profissional.

**Artigo 18** – Aos Professores Adjuntos serão disponibilizadas as classes livres e as classes em substituição.

**Artigo 19** - Conforme Artigo 52 da Lei Nº 2.007, de 03 de maio de 2016, a Remoção por Permuta pode ocorrer a pedido de 2 (dois) Docentes ou de 2 (dois) Diretores de Unidade Educacional que requeram mudança das respectivas unidades escolares de exercício dos cargos. Somente será concedida remoção por permuta aos interessados que:

I - tiverem cumprido o estágio probatório;

II - não tenham sido declarados excedentes na unidade de exercício do cargo;

III - não se encontrarem sob condição de readaptação;

IV – tenham que cumprir no mínimo 02 (dois) anos para completar o tempo de serviço necessário à aposentadoria;

V - não tenham sido contemplados com remoção por permuta em período inferior a 02 (dois) anos;

VI - não tenham sofrido pena de advertência ou suspensão no último ano letivo.

**Artigo 20** – O cronograma de atribuições de aulas, classes e Unidades Educacionais fica estabelecido, conforme anexo.

**Artigo 21** – Em havendo alguma discordância no processo de atribuição, poderá ser feito requerimento à Supervisão de Ensino – SME, no dia útil subsequente ao processo, para análise e posterior encaminhamento e/ou resolução.

**Artigo 22** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conforme determina a Lei Nº 2.007, de 03 de maio de 2016, convocamos os Docentes e Diretores de Unidades Educacionais para entrega de documentação, atribuição de classes, aulas e de Unidades Escolares, nos dias e horários que seguem abaixo:

**· Dia 01 de novembro de 2023 (quarta-feira)**

**Local: Unidades Escolares**

- Até 01/11/2023 (quarta-feira): entrega pelo Professor, na Unidade Escolar, de toda documentação para contagem de pontos e classificação.

**· Dia 10 de novembro de 2023 (sexta-feira)**

**Local: Secretaria Municipal de Educação – SME**

- Até dia 10/11/2023 (sexta-feira): entrega na SME, pelo Diretor, das Pontuações (fichas de classificação individual) e Quadros de Classificação (gerais) dos Professores e Diretor da Unidade Educacional;

- Enviar por e-mail (institucional da Supervisão de Ensino) os Quadros de Classificação (PEB I e PEB II).

Obs.: não enviar em formato de arquivo digitalizado ou em PDF;

- Entrega na SME, pelo Diretor, do formulário de manifestação de interesse em ampliar jornada de PEB II até o limite da Jornada Completa. Somente para Professores que ingressaram antes de maio de 2016;

- Entrega na SME, pelo Diretor, do Parecer da Licença Prêmio atualizado e emitido pelo DRHGP, com requerimento da programação do período para possível gozo (descanso), durante o exercício de 2024;

- Entrega na SME, pelo Diretor, de Projetos para as Classes de Reforço, para as funções de Vice-Diretor, Coordenador Técnico Pedagógico e Professor Coordenador Pedagógico;

- A entrega dos documentos deverá ser protocolada.

**· Dias 16 e 17 de novembro de 2023 (quinta-feira e sexta-feira)**

**Local: Unidades Escolares**

**Horário: 17h30**

**PEB I e PEB II – Fase 1**

- Atribuição de classes para Professores de Educação Básica I – PEB I, em suas sedes;

- Atribuição de aulas da sede para Professores de Educação Básica II - PEB II (Arte, Educação Física, Inglês, Educação Especial e EJA).

**· Dia 21 de novembro de 2023 (terça-feira)**

**Local: Secretaria Municipal de Educação – SME**

- Entrega na SME, pelo Diretor, dos Quadros de Atribuição com classes e aulas atribuídas e não atribuídas (livres) e relação de Professores Adidos;

- Protocolar a entrega dos documentos (quadros impressos);

- Enviar por e-mail (institucional da Supervisão) os Quadros (PEB I e PEB II) com aulas atribuídas e aulas livres.

Obs.: não enviar em formato de arquivo digitalizado ou em PDF.

**· Dia 30 de novembro de 2023 (quinta-feira)**

**Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre**

**Horário: 17h30**

**PEB I - Fase 2**

- Atribuição, pela SME, das classes que permanecem sem titular nas diversas unidades escolares (classes livres) para Professores Adidos que deixaram de titularizar uma classe e processo de remoção, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

**· Dia 01 de dezembro de 2023 (sexta-feira)**

**Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre**

**Horário: 14h00**

**DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL**

- Atribuição, pela SME, de Unidades Educacionais sem Diretor Titular (unidades livres) para Diretor Adido e remoção, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

**· Dia 01 de dezembro de 2023 (sexta-feira)**

**Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre**

**Horário: 17h30**

**PEB I – Fase 3.A**

- Atribuição de classes em substituição temporária, pela SME, para PEB I declarados adidos e não atendidos na fase 2;

- Atribuição de classe em substituição temporária, pela SME, para PEB I que pleiteia substituição em unidade escolar diversa da sua sede no ano letivo de 2024, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

**· Dia 04 de dezembro de 2023 (segunda-feira)**

**Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre**

**Horário: 17h30**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – Fases 2 e 3**

- Fase 2: Atribuição, pela SME/CPAAE (Lei Nº 2.655 de 18 de maio de 2022), de aulas livres remanescentes e ou em substituição nas diversas unidades escolares para

complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o Docente Adido e opção de remoção de sede, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos;

- Fase 3: Atribuição, pela SME/CPAAE (Lei Nº 2.655 de 18 de maio de 2022), de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo à lista classificatória.

**· Dia 05 de dezembro de 2023 (terça-feira)**

**Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre**

**Horário: 17h30**

**PEB II – INGLÊS – Fases 2 e 3**

- Fase 2: Atribuição, pela SME, de aulas livres remanescentes e ou em substituição nas diversas unidades escolares para complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o Docente Adido e opção de remoção de sede, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos;

- Fase 3: Atribuição, pela SME, de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo à lista classificatória.

**· Dia 06 de dezembro de 2023 (quarta-feira)**

**Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre**

**Horário: 17h30**

**PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA – Fases 2 e 3**

- Fase 2: Atribuição, pela SME, de aulas livres remanescentes e ou em substituição nas diversas unidades escolares para complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o Docente Adido e opção de remoção de sede, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos;

- Fase 3: Atribuição, pela SME, de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo à lista classificatória.

**· Dia 07 de dezembro de 2023 (quinta-feira)**

**Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre**

**Horário: 17h30**

**PEB II – ARTE – Fases 2 e 3**

- Fase 2: Atribuição, pela SME, de aulas livres remanescentes e ou em substituição nas diversas unidades escolares para complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o Docente Adido e opção de remoção de sede, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos;

- Fase 3: Atribuição, pela SME, de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo à lista classificatória.

**· Dia 08 de dezembro de 2023 (sexta-feira)**

**Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre**

**Horário: 17h30**

**PEB II – EJA – Educação de Jovens e Adultos – Fases 2, 3 e 4**

- Fase 2: Atribuição, pela SME, de aulas livres remanescentes e/ou em substituição nas unidades escolares para complementação da jornada e atribuição de aulas para o docente adido, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos;

- Fase 3: Atribuição, pela SME, de aulas do componente curricular e/ou afins para carga suplementar, obedecendo à lista classificatória;

- Fase 4: Atribuição, pela SME, de aulas remanescentes (não atribuídas nas fases 2 e 3), para carga suplementar, conforme lista classificatória por tempo de serviço e títulos, obedecendo a seguinte ordem:

1 – Para Professor de Educação Básica II, com formação específica na área/componente curricular;

2 – Para Professor de Educação Básica I, com formação específica na área/componente curricular;

3 – Para o Professor Monitor, com formação específica na área/componente curricular;

4 – Para Professor Adjunto, com formação específica na área/componente curricular.

Obs. Os professores (Fase 4) deverão apresentar, no momento da atribuição de aulas, cópia do certificado/diploma de formação em Curso Superior (área do componente curricular com aulas disponíveis para atribuição).

**· Dias 11 e 12 de dezembro de 2023 (segunda-feira e terça-feira)**

**Local: Secretaria Municipal de Educação**

**Remoção por Permuta / Docente e Diretor de Unidade Educacional**

- A inscrição para Remoção por Permuta, em observância ao Artigo 51 da Lei Nº 2.007, de 03 de maio de 2016, ocorrerá nos dias 11 e 12 de dezembro de 2023, através de formulário enviado à Supervisão de Ensino. O despacho (deferimento/deferimento) da Secretaria Municipal de Educação ocorrerá nos dias 14 e 15 de dezembro de 2023.

**· Dia 01 de fevereiro de 2024 (quinta-feira)**

**Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre**

**Horário: 17h30**

**PROFESSOR MONITOR E PROFESSOR ADJUNTO – Fase 3.B**

- Atribuição, pela SME, de classes em substituição temporária para o ano letivo de 2024, obedecendo a seguinte ordem:

1- Atribuição de classes para Professor Monitor;

2- Atribuição de classes ou aulas para Professor Adjunto.

**ANEXO**

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÕES DE AULAS, CLASSES E UNIDADES EDUCACIONAIS**

**. Dia 02 de fevereiro de 2024 (sexta-feira)**

**Local:** EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre

**Horário:** 17h30

**PROFESSOR ADJUNTO**

- Atribuição, pela SME, de classes em substituição temporária para o ano letivo de 2024 para Professores Adjuntos que não foram atendidos na fase 2;

- **Lotação em Unidade Escolar**, para efeito de vencimentos, de Professores Adjuntos que substituirão em caráter eventual em todas as unidades da Rede de Ensino Municipal, no ano de 2024.

**Horário:** 18h00

**PEB I - PROFESSOR MONITOR / PROFESSOR ADJUNTO – Fase 4**

- Atribuição, pela SME, de Cargo Suplementar obedecendo a seguinte ordem:

1- para Professor de Educação Básica I, em período oposto ao de sua sala de aula, obedecendo à lista classificatória;

2- para Professor Monitor, em período oposto ao de sua sala de aula, obedecendo à lista classificatória;

3- para Professor Adjunto, em período oposto ao de sua sala de aula, obedecendo à lista classificatória.

1621/23 – RUA PEDRO PARRA ALONSO JUNIOR – 5.369.001-000 – CYM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1622/23 – RUA VOLUNTÁRIOS DE AVARÉ – 1.081.014-000 – LJSP – ESTACIONAMENTO IRREGULAR  
1623/23 – RUA QUINZE DE NOVEMBRO – 4.312.013-000 – JVL E OU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1624/23 – RUA SILVIO PEPE FILHO – 4.313.004-000 – HKBA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1625/23 – RUA SANTA CATARINA – 1.061.007-000 – SRSL –

RAMPA IRREGULAR

1631/23 – RODOVIA SP 255 KM 252 – SMX SC LTDA – LAVAGEM IRREGULAR  
1633/23 – AV MISAEL EUFRASIO LEAL – 4.057.023-000 – CGF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1637/23 – RUA PERNAMBUCO – 3934 – CVAO LTDA ME – PAN-FLETAGEM IRREGULAR  
1639/23 – RUA ANTONIO CARLOS DIAS – 5.394.042-000 – SQDB – REF. À INVASÃO – PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO.



**SEC. DE FAZENDA**

**COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS**

**MULTAS:**

AIIM Nº 208/23 – AV MISAEL E. LEAL – 6867 – SABESP  
AIIM Nº 209/23 – AV DONGUINHA MERCADANTE – 6867 – SABESP  
AIIM Nº 210/23 – AV PINHEIRO MACHADO – 15875 – SERMIX  
AIIM Nº 211/23 – ESTÂNCIA SANTA HELENA – 30.938 – FLR – SONORIZAÇÃO

**NOTIFICAÇÕES:**

1568/23 – AV CAMINHO DA PRAIA – F.001.008-000 – BRS L – SONORIZAÇÃO  
1575/23 – RUA KRAKÓVIA – 4.411.006-000 – LJV – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1576/23 – RUA KRAKÓVIA – 4.411.007-000 – LPS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1577/23 – RUA KRAKÓVIA – 4.411.011-000 – GCN L – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1579/23 – RUA KRAKÓVIA – 4.261.045-000 – E GFJ – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1580/23 – RUA KRAKÓVIA – 4.261.044-000 – E GFJ – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1581/23 – RUA KRAKÓVIA – 4.261.028-000 – E GFJ – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1584/23 – RUA COIMBRA – 4.292.003-000 – SMVB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1590/23 – RUA SEVILHA – 4.293.007-000 – FCH – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1591/23 – RUA SEVILHA – 4.293.004-000 – LMC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1592/23 – RUA VARSÓVIA – 4.250.011-000 – LAN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1593/23 – RUA VARSÓVIA – 4.250.012-000 – E GF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1594/23 – RUA POLONIA – 4.236.002-000 – FDS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1603/23 – RUA JOÃO BIJEGA – 3.097.041-000 – CNCB – VEÍCULO IRREGULAR  
1618/23 – RUA MANOEL MARQUES – 5.370.014-000 – NCSF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1620/23 – RUA PEDRO PARRA ALONSO JUNIOR – 5.368.016-000 – GACM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

**Natal das Crianças 2023**

**CADASTRE A GAROTADA PARA GANHAR UM BRINQUEDO!**

<p><b>CADASTRO ABERTO DE 01 DE SETEMBRO A 07 DE OUTUBRO</b> VÁLIDO PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS</p>	<p><b>PLANTÕES:</b> 20/09 (QUARTA) das 8h às 18h 23/09 (SÁBADO) das 8h às 13h 27/09 (QUARTA) das 8h às 18h 07/10 (SÁBADO) das 8h às 13h</p>	<p><b>DOCUMENTOS:</b> RG, CPF, comprovante de residência + documento de identificação ou certidão da criança</p>
---	---	--

**Fundo Social de Solidariedade**  
Rua Rio Grande do Sul, 1842  
**Segunda a sexta, 8h às 17h**  
**(14) 3731-2658**

**Avaré**  
Estância Turística  
Terra de Verde, de Água e de Sol

## EDUCAÇÃO

# Exposição mostra trabalho de inclusão realizado na Rede Municipal de Ensino

Público pôde conhecer materiais utilizados pela Educação Especial e conferir ampla programação

O Centro Pedagógico e Administrativo da Educação Especial (CPAEE) realizou na quinta-feira, 28, a 1ª Expor Educação Especial.

O órgão ligado à Secretaria Municipal de Educação trabalha com a inclusão de crianças com deficiência na Rede Municipal de Ensino.

O público que passou pela Concha Acústica pôde conhecer os materiais que os professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) utilizam em sala de aula, muitos deles desenvolvidos pelos próprios docentes.

"A proposta do evento é mostrar à população o trabalho de inclusão que é realizado pelo município", ressalta a pasta.

O 1ª Expor Educação Especial contou com ampla programação. Foram diversas apresentações musicais em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). A banda da APAE de Avaré também se apresentou na ocasião.

A edição foi marcada ainda por performances artísticas de alunos das escolas municipais "Orlando Cortez", "Maria Pierina Domiciano Silvestre", "Salim Antonio Curiati", "Maneco Dionísio", "Maria Nazareth Abs Pimentel", "Maria Theresa de Oliveira Picalho-Dondoca", "Flávio Nascimento" e "Carlos Papa".

Confira mais imagens no Instagram e Facebook da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

